

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 8, de 2021

Autoria: Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR)**Iniciativa:****Ementa:**

REQUEIRO, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja criada, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), a Subcomissão Temporária de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência (CASPCD), com prazo até 31/12/2022, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área, requerendo, ainda, a extinção da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência.

Assunto: -**Data de Leitura:** -

Tramitação encerrada

Decisão: -**Último local:** 02/08/2021 - Comissão de Assuntos Sociais**Destino:** -**Último estado:** 03/08/2021 - REQUERIMENTO APROVADO

TRAMITAÇÃO

14/09/2021 CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** Na 10ª Reunião, Extraordinária, Semipresencial, é instalada a Subcomissão Temporária de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiências, sob presidência do Senador Flávio Arns e vice-presidência da Senadora Mara Gabrilli.**03/08/2021** CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** REQUERIMENTO APROVADO**Ação:** Na 5ª Reunião Extraordinária Semipresencial, realizada nesta data, a matéria é incluída como Item Extrapauta nº 28.

A Comissão de Assuntos Sociais aprova o Requerimento nº 8, de 2021-CAS, de iniciativa do Senador Flávio Arns, para que seja criada, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), a Subcomissão Temporária de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência (CASPCD), com prazo até 31/12/2022, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área, requerendo, ainda, a extinção da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência.

Matéria aguardando realização de Audiência pública em data oportuna.

02/08/2021 CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO**Ação:** Apresentado requerimento (Criação ou alteração de subcomissão) na Comissão nesta data às 12:34.

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 8, de 2021

DOCUMENTOS

REQ 8/2021 - CAS

Data: 03/08/2021**Autor:** Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR)**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Na 5ª Reunião Extraordinária Semipresencial, realizada nesta data, a matéria é incluída como Item Extrapauta nº 28.

A Comissão de Assuntos Sociais aprova o Requerimento nº 8, de 2021-CAS, de iniciativa do Senador Flávio Arns, para que seja criada, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), a Subcomissão Temporária de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência (CASPCD), com prazo até 31/12/2022, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área, requerendo, ainda, a extinção da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência.

Matéria aguardando realização de Audiência pública em data oportuna.

Descrição/Ementa: REQUEIRO, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja criada, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), a Subcomissão Temporária de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência (CASPCD), com prazo até 31/12/2022, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área, requerendo, ainda, a extinção da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência.

Listagem ou relatório

Data: 03/08/2021**Autor:** Comissão de Assuntos Sociais**Local:** Comissão de Assuntos Sociais**Ação Legislativa:** Na 5ª Reunião Extraordinária Semipresencial, realizada nesta data, a matéria é incluída como Item Extrapauta nº 28.

A Comissão de Assuntos Sociais aprova o Requerimento nº 8, de 2021-CAS, de iniciativa do Senador Flávio Arns, para que seja criada, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), a Subcomissão Temporária de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência (CASPCD), com prazo até 31/12/2022, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área, requerendo, ainda, a extinção da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência.

Matéria aguardando realização de Audiência pública em data oportuna.

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 5ª Reunião CAS